

PARECER DO CONSELHO FISCAL

No cumprimento das normas legais e estatutárias, reuniu o Conselho Fiscal da Associação "RUTE - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL", estando ausente o 1º Vogal Luís Filipe Palma Anselmo, na sua sede na Rua Julião Quintinha, nº 16, 1500-381 LISBOA, a fim de examinar e emitir parecer sobre os documentos submetidos à apreciação deste órgão, por parte da Direção. São estes o Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2020.

Para além dos documentos em apreciação e tendo recebido por parte da Direção os esclarecimentos necessários à emissão deste Parecer, examinámos igualmente os documentos de suporte à sua elaboração.

A Conta de Exploração Previsional apresenta:

- Total de Rendimentos: 487.531 € (quatrocentos e oitenta e sete mil quinhentos e trinta e um euros);
- Total de Gastos: 492.612 € (quatrocentos e noventa e dois mil seiscentos e doze euros);
- EBITDA: 29.003 € (vinte e nove mil e três euros);
- Resultado líquido do exercício: - 5.081 € (negativo em cinco mil e oitenta e um euros).

No tocante a Investimentos não está previsto a realização de novos investimentos.

Assim, depois de examinados os respetivos documentos concluímos:

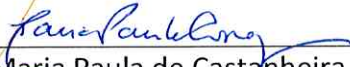
- i) Que o Programa de Ação está devidamente enquadrado no âmbito do objeto social da Instituição;
- ii) Que o Orçamento se encontra elaborado em conformidade com os princípios contabilísticos em vigor, espelhando com veracidade a expectativa da Direção para o período de 2020 e viabiliza financeiramente o respetivo Programa de Ação.

Face ao exposto, decidiu este Conselho recomendar à Assembleia Geral a aprovação do Programa de Ação e do Orçamento para o período de 01/01/2020 a 31/12/2020.

Lisboa, 30 de Outubro de 2019



Samuel Rodrigues Pinto Pinheiro
(Presidente)



Maria Paula de Castanheira Coragem
(2º Vogal)

EXISTIMOS
PARA
O SERVIR!